
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 013, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre estabelecimento de ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o dia 23 de março de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.727, que Instituiu o Calendário e Consolidada legislação pertinente sobre feriados no Município da Água Preta, seguindo o âmbito dos feriados oficiais nacionais e Estaduais, estabelece ainda, os pontos facultativos;

CONSIDERANDO as festividades em Comemoração ao Padroeiro da nossa cidade, **SÃO JOSÉ DA AGONIA**;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos Públicos que compõem a municipalidade, com exceção dos serviços essenciais, o dia 23 de março de 2026, restando determinado, caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor imediatamente na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:FE5A6F5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/03/2026. Edição 4059
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>